

LEI MUNICIPAL N° 1.036/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei n° 1025/2020 de 16 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 100.000,00**, (cem mil reais), para atender a despesas relacionadas com a desapropriação de imóveis, para os fins abaixo especificados:

1. Imóvel urbano situado à Rua Dr. Elpídio Branco, nº 95, centro, São João/PE, medindo: 5,50 metros de frente e fundos e 22,30;
Destinação: passagem do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do trecho compreendido (Rua Dr. Elpídio Branco e Rua Capitão Egídio de Barros);
2. imóvel rural situado no Sítio Volta do Rio, São João/PE, medindo: 0,5 hectares (aproximado).
Destinação: Construção de 01 Escola com 06 salas de Aula com Quadra Coberta, padrão FNDE.

Art.2°. Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecida no art. 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I – LEI MUNICIPAL N° 1.036/2021.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 80000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 45 AÇÃO: 1.63	Desapropriação e Aquisição de Imóveis.	4.4.90.61.00	60.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
TOTAL			60.000,00	

ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: 50092 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO.

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 37 AÇÃO: 1.63	Desapropriação e Aquisição de Imóveis.	4.4.90.61.00	40.000,00	252 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB - Outros
TOTAL			40.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

São João, 28 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito



ANEXO II - DE LEI MUNICIPAL N° 1.036/2021.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTA CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 80000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 17 SUB - FUNÇÃO: 512 PROGRAMA: 57 AÇÃO: 1.44	Construção de Saneamento Básico no Município	4.4.90.51.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
TOTAL			100.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

